

Portaria nº 145, de 31 de dezembro de 1996.

## EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, exonera o Senhor **HELMUTH REIMANN** do cargo de Secretário Municipal de Obras e Viação, código C.C.1, a contar do dia 31 de dezembro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**BIANOR PIRES**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças